PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício Nº13/2015 Itapoá, 20 de janeiro de 2015.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
TENENTE ADEMIR SCHENEKEMBER
COMANDANTE DO 4º BATALHÃO
POLÍCIA MILITAR DE ITAPOÁ

Senhor Comandante,

Considerando as constantes reclamações e solicitações de providências pelos munícipes e mesmo veranistas de nosso município, e podendo observar em vários pontos da cidades, e especialmente no calçadão da beira mar nas proximidades do hotel e restaurante pérola, constantemente a noite há grande aglomeração de pessoas consumindo álcool e ouvindo música em seus carros com volume extremamente alto. Tal situação, além de poluir o ambiente com o lixo que deixam e nota-se ao amanhecer, perturba a ordem pública e o descanso, já que os moradores da região não conseguem descansar, e mesmo as famílias que desejam caminhar pelo local não conseguem faze-lo devido ao barulho. Neste contexto, remetemos a lei municipal 154/2003 que “Regulamenta A Fiscalização Da Poluição Sonora E Da Proteção Do Bem Estar E Do Sossego Público”, solicitando a este insigne Comando, a aplicação da lei com a indispensável ação dos seus membros.

Para facilitar a aplicação da referida norma, encaminhamos anexo a cópia da mesma.

Certos de seu sempre pronto atendimento, antecipamos agradecimentos e colocamos esta Casa a disposição sempre que for necessário.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente